



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.o.....

Goiânia,

PORTARIA Nº 123/82

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista a solicitação inserta no expediente de 18 de junho último, do Presidente do Diretório Regional do Partido dos Trabalhadores,

RESOLVE:

Designar o Dr. ESCLEUX FERREIRA DA SILVA, Juiz Eleitoral da 1a. Zona, para, como Observador da Justiça Eleitoral, acompanhar a Convenção Regional que escolherá os candidatos do Partido dos Trabalhadores (PT) às eleições de 15 de novembro do corrente ano, no próximo dia 27, às 09:00 h, na Av. 24 de Outubro, nº 1.514, Campinas, nesta Capital.

CUMpra-SE E REGISTRE-SE.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, em Goiânia, aos vinte e dois (22) dias do mês de junho de 1982.

*Anotado
25-06-82
E. Bogelaz*

[Assinatura]
Des. JOÃO CARNEIRO MACHADO
PRESIDENTE